



# Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2021.002

Adequações para Nota Fiscal Fácil

Versão 1.00 – Março 2021

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| Controle de Versões .....   | 3  |
| Histórico de Alterações / Cronograma.....   | 3  |
| 1. Resumo .....   | 4  |
| 2. Dados para Geração do Documento Fiscal.....                                      | 5  |
| 2.1. Chave de Acesso .....  | 5  |
| 2.2. Faixas de Serie .....  | 6  |
| 3. Alterações no <i>Schema</i> XML.....   | 7  |
| 3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica .....                         | 7  |
| 3.2. Criação do Grupo I86. Informações Adicionais do Produto.....                   | 7  |
| 3.3. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF .....             | 9  |
| 4. Alterações em Regras de Validação .....  | 10 |
| Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30) .....                       | 10 |
| Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14) .....        | 10 |
| Grupo E: Identificação do Destinatário (regra E04-20) .....                         | 11 |
| Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03).....                           | 11 |
| Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10).....        | 11 |
| Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10).....             | 12 |
| Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-30, 1C17-34, 1C17-40 e 1C17-70)..... | 12 |
| 5. Alterações em Regras de Validação – Registro de Eventos.....                     | 13 |
| 6. Novas Regras de Validação.....   | 14 |
| Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra F03B) ..... | 14 |
| Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03B) .....                         | 14 |
| Grupo ZE. Informações da Nota Fiscal Fácil – NFF (regra ZE01-10) .....              | 14 |
| Grupo I86. Informações Adicionais do Produto (regra I86b-10).....                   | 14 |

## Controle de Versões

| Versão | Publicação | Descrição         |
|--------|------------|-------------------|
| 1.00   | Março 2021 | Publicação da NT. |

## Histórico de Alterações / Cronograma

| Versão | Histórico de atualizações  | Implantação<br>Teste | Implantação<br>Produção |
|--------|--|----------------------|-------------------------|
| 1.00   | Geração do XML da NF-e modelo 55 a partir de solicitação de emissão emitida por Produtor Primário no aplicativo da NFF | 26/04/2021           | 25/05/2021              |

## 1. Resumo

O objetivo do Regime Especial Nota Fiscal Fácil (NFF) é tornar o processo de emissão de documentos fiscais eletrônicos, de vendas de mercadorias e prestação de serviços de transportes, mais simples para os contribuintes, deixando a complexidade trazida pela legislação fiscal sob a responsabilidade de um sistema centralizado, disponível no Portal Nacional da NFF, que a partir de sua “inteligência fiscal” possibilita uma emissão fácil e completamente intuitiva do documento.

Para atingir este objetivo, as Secretarias de Fazenda dos Estados disponibilizaram um aplicativo de geração da solicitação de emissão de documentos fiscais a partir de dispositivos móveis, denominado Aplicativo Emissor de Documentos Fiscais Eletrônicos (App NFF), cuja principal funcionalidade é coletar as informações necessárias e suficientes para esta finalidade.

O objetivo desta NT é realizar as adequações necessárias no Schema XML da NF-e e nas regras de negócio nos sistemas autorizadores de NF-e a fim de receber este novo tipo de emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

## 2. Dados para Geração do Documento Fiscal

### 2.1. Chave de Acesso

A chave de acesso da NFF será gerada pelo App NFF, utilizando os espaços destinados à série e número da NF-e para, conforme mostrado na tabela a seguir, armazenar as seguintes informações: número do dispositivo; ano, mês e dia da emissão; tipo de identificação do emissor (CPF ou CNPJ); número sequencial diário.

|                          | Código da UF | AAMM da emissão | CPF | Modelo (mod) | Série (serie) | Número (nDF) | Forma de emissão | Código Numérico | DV |
|--------------------------|--------------|-----------------|-----|--------------|---------------|--------------|------------------|-----------------|----|
| Quantidade de caracteres | 02           | 04              | 14  | 02           | 03            | 09           | 01               | 08              | 01 |

- **cUF** - Código da UF
  - Pode ser do remetente da NF-e ou indicado pelo usuário
- **AAMM** - Ano e Mês de emissão do NF-e
  - Obtido no dispositivo móvel
- **CPF**- CPF do produtor primário emitente preenchido com zeros a esquerda.
  - CPF do produtor identificado no app
- **mod** - Modelo do Documento Fiscal
  - 55 para NF-e
- **série** - Série do Documento Fiscal
  - Gerado e controlado pelo app NFF:
    - 1 dígito para identificar o número do dispositivo (1 a 9)
    - 2 dígitos para o ano da emissão
- **nDF** - Número do Documento Fiscal
  - Gerado e controlado sequencialmente pelo app NFF:
    - 2 dígitos do mês da emissão
    - 2 dígitos do dia da emissão
    - 1 dígito para indicar se o emissor é identificado por CPF [=2] ou CNPJ [=1]
    - 4 dígitos sequenciais para o número do documento, com reinício diário por dispositivo
- **tpEmis** - forma de emissão do DF-e
  - 3 – Emissão pelo regime especial NFF
- **cDF** - Código Numérico que compõe a Chave de Acesso
  - Aleatório de 8 dígitos
- **cDV** - Dígito Verificador da Chave de Acesso
  - O dígito verificador da chave de acesso é baseado em um cálculo do módulo 11, conforme especificado no Manual de Orientação da NF-e.

## 2.2. Faixas de Serie

Diversas séries da NF-e são utilizadas para colocar informações adicionais na chave de acesso, conforme o quadro a seguir:

| Série   | Emitente   | Processo Emissão      | Assinatura   | Chave Acesso            | Numeração   |
|---------|------------|-----------------------|--|-------------------------|---|
| 000-899 | CNPJ       | Aplicativo da Empresa | e-CNPJ do Emitente (procEmi <> 1,2)                            | CNPJ do Emitente        | Sequencial por CNPJ, controlado pelo emitente                 |
| 120-999 | CNPJ / CPF | Aplicativo NFF        | e-CNPJ da PROCERGS (procemi = 3)                               | CPF ou CNPJ do emitente | Gerado e controlado pelo APP NFF conforme item 2.1 desta NT.  |
| 890-899 | CNPJ / CPF | Site SEFAZ            | e-CNPJ da SEFAZ (procEmi = 1)                                  | CNPJ da SEFAZ           | Sequencial pela SEFAZ, independente do emitente (CPF ou CNPJ) |
| 900-909 | CNPJ       | Site SEFAZ            | e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CNPJ do Emitente (procEmi=2) | CNPJ do Emitente        | Sequencial por CNPJ, controlado pela SEFAZ                    |
| 910-919 | CPF        | Site SEFAZ            | e-CNPJ da SEFAZ (procEmi=1), ou e-CPF do Emitente (procEmi=2)  | CPF do Emitente         | Sequencial por CPF, controlado pela SEFAZ                     |
| 920-969 | CPF        | Aplicativo da Empresa | e-CPF do Emitente (procEmi<>1,2)                               | CPF do Emitente         | Sequencial por CPF, controlado pelo emitente                  |

## 3. Alterações no Schema XML

### 3.1. Grupo B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

O tipo de emissão “3”, antigamente utilizado para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional, deixou de ser utilizado a partir da implementação das Sefaz Virtuais de Contingência, e tinha sido desativado pela NT 2015/002.

| #  | ID  | Campo  | Descrição               | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação   |
|----|-----|--------|-------------------------|-----|-----|------|-------|------|--|
| 26 | B22 | tpEmis | Tipo de Emissão da NF-e | E   | B01 | N    | 1-1   | 1    | 1=Emissão normal (não em contingência);<br>2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em Formulário de Segurança - Impressor Autônomo;<br>3= Regime Especial NFF (NT 2021.002) <b>Contingência-SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); *Desativado - NT-2015/002</b><br>4=Contingência EPEC (Evento Prévio da Emissão em Contingência);<br>5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em Formulário de Segurança - Documento Auxiliar;<br>6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN);<br>7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS);<br>9=Contingência off-line da NFC-e;<br>Observação: Para a NFC-e somente é válida a opção de contingência: 9-Contingência Off-Line e, a critério da UF, opção 4-Contingência EPEC. (NT 2015/002) |

### 3.2. Criação do Grupo I86. Informações Adicionais do Produto

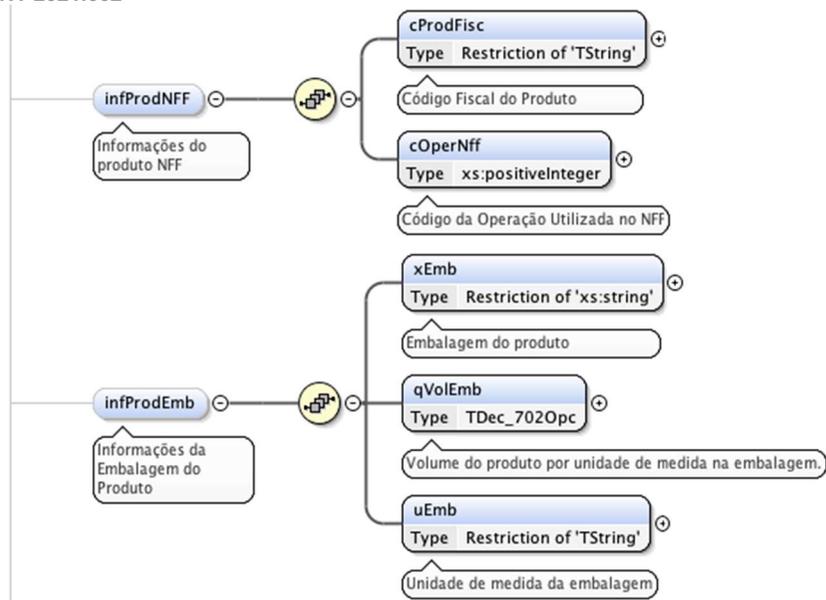
O conjunto de campos do Grupo I86 tem o objetivo agrupar as informações de codificação do produto do fisco, além de receber a operação da NFF que gerou a inclusão daquele produto na NF-e;

### 3.3. Criação do Grupo I87. Informações da Embalagem do Produto

Este grupo permite a padronização da descrição da embalagem dos produtos da NFF e NF-e Avulsa.

A primeira versão do app NFF para a utilização por produtores primários tem por objetivo permitir a utilização em operações internas de saída de legumes, frutas e verduras, destinadas a contribuintes do ICMS.

É esperado que o aumento deste escopo em próximas versões tenha reflexos neste grupo.



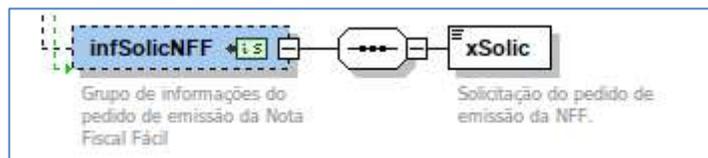
| #      | ID   | Campo      | Descrição   | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam.  | Observação  |
|--------|------|------------|---|-----|-----|------|-------|-------|---|
| 128v-a | I86  | infProdNFF | Informações do Produto (NT 2021.002)              | G   | I01 |      | 0-1   |       | Informações do produto  |
| 128v-b | I86a | cProdFisco | Código Fiscal do Produto                          | E   | I86 | C    | 1-1   | 14    | Código Fiscal do Produto  |
| 128v-c | I86b | cOperNFF   | Código da Operação NFF                            | E   | I86 | N    | 1-1   | 1-5   | Código da operação selecionada na NFF e relacionada ao item   |
| 128v-d | I87  | infProdEmb | Informações da Embalagem do Produto (NT 2021.002) | G   | I01 |      | 0-1   |       | Informações da embalagem do produto<br>No caso da NFFF, preenchido somente se modBC = 1-Pauta.  |
| 128v-e | I87a | xEmb       | Embalagem do produto                              | E   | I87 | C    | 1-1   | 1-8   | Exemplos de embalagens:<br>"a granel"; "balde"; "bandeja"; "barril"; "caixa"; "copo";<br>"estojo"; "fardo"; "garrafa"; "garrafão"; "lata";<br>"molho"; "pacote"; "pote"; "saco"; "sacola" |
| 128v-f | I87b | qVolEmb    | Volume do produto na embalagem                    | E   | I87 | N    | 1-1   | 1-8,3 | Volume / quantidade do produto por unidade de medida na embalagem.<br>Ex: Caixa com 3 KG<br>• xEmb: caixa<br>• qVolEmb: 3<br>• uEmb: kg   |
| 128v-g | I87c | uEmb       | Unidade de Medida da Embalagem                    | E   | I87 | C    | 1-1   | 1-8   | Exemplos:<br>"grama"; "kg"; "ton"; "litro"; "metro"; "m3"; "m3 ester"<br>(m3 estéreo); "m2"; "unid"; "dúzia";   |

### 3.4. Criação do Grupo ZE. Informações do Pedido de Emissão da NFF

O pedido de emissão da NFF existirá somente na hipótese de tipo de emissão = 3-NFF e será gerado exclusivamente pelo aplicativo emissor, que também poderá gerar pedidos de evento.

Essa tag deverá conter todos os campos e valores gerados pelo aplicativo para integrar o pedido de emissão ou o pedido de registro de evento.

Fica adicionada a estrutura a seguir ao schema da NF-e e do pedido de Evento:



| #    | ID   | Campo       | Descrição                                       | Ele | Pai  | Tipo | Ocor. | Tam.   | Observação   |
|------|------|-------------|---|-----|------|------|-------|--------|--|
| 423i | ZE01 | infSolicNFF | Informações de solicitação da NFF (NT 2021.002) | G   | A01  |      | 0-1   |        | Grupo para informações da solicitação da NFF                                   |
| 423j | ZE02 | xSolic      | Solicitação do pedido de emissão da NFF         | E   | ZE01 | C    | 1-1   | 2-2000 | Campos do pedido preenchidos no aplicativo móvel (app) da NFF, no formato JSON |

## 4. Alterações em Regras de Validação

### Grupo B. Identificação da NF-e (regras B09-40 e B22-30)

O valor “3” para tpEmis não mais identifica emissão utilizando o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| B09-40    | 65     | NFC-e com Tipo de Emissão=1-Normal (ou 3-SCAN (NT 2021.002)) ou 6-SVC-AN, 7-SVC-RS) e Data-Hora de Emissão com atraso superior a 5 minutos em relação ao horário de recepção na SEFAZ.<br><b>Exceção 1:</b> A critério da UF, a rejeição acima pode ser efetuada para qualquer Tipo de Emissão.<br><b>Exceção 2:</b> A critério da UF, pode ser aceita a NFC-e com Data de Emissão muito atrasada, desde que tenha sido emitida em contingência (tpEmis=4, 9). A NFC-e transmitida para a SEFAZ Autorizadora após o prazo de 24 horas deve retornar cStat=”150- Autorizado Uso da NF-e, autorização fora de prazo”.<br><b>Observação:</b> A emissão da NFC-e deve ocorrer de forma on-line, real-time, com uma tolerância de até 5 minutos, devido ao sincronismo de horário do servidor da Empresa e o servidor da SEFAZ Autorizadora. (NT 2015.002) | Obrig. | 704 | Rej.   | Rejeição: NFC-e com Data-Hora de emissão atrasada                       |
| B22-30    | 55/65  | Na autorização pela SEFAZ:<br>• não aceitar o conteúdo tpEmis=3-SCAN (NT 2010/004), (NT 2021.002) 6-SVC-AN ou 7-SVC-RS  | Obrig. | 570 | Rej.   | Rejeição: Tipo de Emissão 6 ou 7 só é válido nas contingências SCAN/SVC |

### Grupo C. Identificação do Emitente (regras C02a-04, C02a-10 e C02a-14)

Conforme apresentado no item 2.2, tpEmis é utilizado em conjunto com a série do documento para identificar se o emitente é identificado por CPF ou CNPJ.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| C02a-04   | 65     | Se informado CPF do emitente e tpEmis < 3-NFF (NT 2021.002):<br>• Se NFC-e (modelo 65) (NT 2015.002)  | Obrig. | 337 | Rej.   | Rejeição: NFC-e para emitente pessoa física   |
| C02a-10   | 55     | Se informado CPF do emitente e tpEmis < 3-NFF (NT 2021.002):<br>• Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-969 (NT 2018.001 / NT 2015.002)  | Obrig. | 495 | Rej.   | Rejeição: CPF do Emitente com Série incompatível                                    |
| C02a-14   | 55     | Se informado CPF do Emitente e tpEmis < 3-NFF (NT 2021.002):<br>• Série difere da faixa para emitente CPF: 890-899 e 910-919<br><b>Observação:</b> Regra de validação opcional a critério da UF. Permite a emissão de NF-e por pessoa física, somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site da UF. (NT 2018.001) | Obrig. | 407 | Rej.   | Rejeição: CPF do Emitente somente no serviço de Nota Fiscal Avulsa no site do Fisco |

## Grupo E: Identificação do Destinatário (regra E04-20)

| #      | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro   |
|--------|---|--------|-----|--------|--|
| E04-20 | Se tag:tpAmb (id:B24) = 2: O xNome (E04) deve ser informado com a literal "NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL" (NT 2011/002)<br><b>Exceção: Não se aplica para tpEmis = 3-NFF (NT 2021.002)</b> | Obrig. | 598 | Rej.   | Rejeição: NF-e emitida em ambiente de homologação com Razão Social do destinatário diferente de NF-E EMITIDA EM AMBIENTE DE HOMOLOGACAO - SEM VALOR FISCAL |

## Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

| #   | Regra de Validação   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro   |
|-----|--|--------|-----|--------|--|
| F03 | Se Certificado de Assinatura com CNPJ e CNPJ do Certificado difere do CNPJ da SEFAZ para a UF:<br>• CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital (NT 2018.001)<br><b>Exceção: Para tpEmis = 3-NFF, CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)</b> | Obrig. | 213 | Rej.   | Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital |

## Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico (regras ZD01-10 e ZD02-10)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), não se aplicam as validações deste grupo.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|--|--------|-----|--------|---|
| ZD01-10   | 55/65  | Não informado o grupo de informações do responsável técnico<br><b>Observação:</b> Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30)<br><b>Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) , pois neste caso não é informado o grupo Informações do Responsável Técnico (NT 2021.002)</b> | Facul. | 972 | Rej.   | Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico                   |
| ZD02-10   | 55/65  | <b>Se informado CNPJ do responsável técnico e CNPJ inválido (NT 2021.002)</b><br>• CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido<br><b>Observação:</b> Implementação futura, exceto as UF de AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 (NT 2018.005 v 1.30)  | Facul. | 973 | Rej.   | Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido                                |
| ZD07-10   | 55/65  | Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT)<br><b>Observação:</b> Implementação futura, todas as UFs (NT 2018.005 v1.30)<br><b>Exceção: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</b>   | Facul. | 975 | Rej.   | Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT |

## Grupo ZX. Informações Suplementares da Nota Fiscal (regra ZX02-10)

(previsão para quando for possível emitir NFC-e ao abrigo da NFF)

O app NFF não gera impressão de DANFE NFC-e; portanto, não há também a geração do QR-Code correspondente.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                    |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| ZX02-10   | 65     | <p>Não informado o campo de QR-Code para a NFC-e.</p> <p><b>Exceção 1:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016. Não sendo informado o QR-Code não se aplicam as demais validações relacionadas com este campo. (NT 2015.002)</p> <p><b>Exceção 2:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p> | Obrig. | 394 | Rej.   | Rejeição: Nota Fiscal sem a informação do QR-Code |

## Grupo 1. Banco de Dados: Emitente (regras 1C17-30, 1C17-34, 1C17-40 e 1C17-70)

As condições tratadas pelas validações realizadas pelas regras 1C17-30, 1C17-34, 1C17-40 e 1C17-70 são verificadas pelo app NFF em conjunto com o Portal Nacional da NFF, por isto estas regras não se aplicam em caso de emissão ao abrigo da NFF.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| 1C17-30   | 55/65  | <p>Se informada IE do Emitente e tpEmis &lt;&gt; 3-NFF (NT 2021.002):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>IE emitente não vinculada ao CPF (se informado CPF emitente)</li> </ul>  | Obrig. | 622 | Rej.   | Rejeição: IE emitente não vinculada ao CPF            |
| 1C17-34   | 55     | <p>Se informada IE do Emitente e tpEmis &lt;&gt; 3-NFF (NT 2021.002):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emitente não autorizado para emissão de NF-e</li> </ul>  | Obrig. | 203 | Rej.   | Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e |
| 1C17-40   | 55/65  | <p>Se informada IE do Emitente e tpEmis &lt;&gt; 3-NFF (NT 2021.002):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Emitente em situação irregular perante o Fisco</li> </ul> <p><b>Observação:</b> o aplicativo emissor de NFF garante que a solicitação de emissão da NF-e é realizada somente para contribuintes ativos; entretanto, como é possível que ocorra um atraso no envio do XML para o ambiente de autorização, nessa situação, de forma excepcional e transitória, poderá acontecer a autorização de uso de uma NF-e para um contribuinte que já não está mais ativo na UF (NT 2021.002)</p> | Obrig. | 301 | Den.   | Uso Denegado: Irregularidade fiscal do emitente       |
| 1C17-70   | 55     | <p>Mensagens opcionais no caso de IE não vinculada ao CNPJ/CPF.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: <ul style="list-style-type: none"> <li>CPF Emitente não cadastrado (NT 2011/004)</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Exceção:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p>   | Facul. | 621 | Rej.   | Rejeição: CPF Emitente não cadastrado                 |

## 5. Alterações em Regras de Validação – Registro de Eventos

No caso de registro de eventos realizado em NF-e emitida ao abrigo da NFF, o CNPJ autor deve ser o da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), e não se aplicam as necessidades de verificar se o CNPJ do autor está autorizado a emitir NF-e e a sua regularidade fiscal.

| #                            | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro  |
|------------------------------|---|--------|-----|--------|---|
| P12-44                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>CNPJ/CPF do Autor diverge do CNPJ/CPF da Chave de Acesso</li> </ul> <p><b>Nota:</b> Considerar a Série para determinar se CNPJ/CPF na Chave de Acesso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>CNPJ: Série=[0-909], CPF: Série&lt;&gt;[0-909]</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> Para NFF (tpEmis = 3-NFF) CNPJ do certificado é somente o da SVRS (NT 2021.002)</p> | Obrig. | 574 | Rej.   | Rejeição: Autor do evento diverge do emissor da NF-e  |
| *** Banco de Dados: Emitente |   |        |     |        |   |
| 1P10-10                      | <p>Acesso ao Cadastro de Contribuintes (Chave: CNPJ do Autor):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar se emitente não autorizado a emitir NF-e</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p>  | Obrig. | 203 | Rej.   | Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NF-e |
| 1P10-20                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar situação fiscal do emitente</li> </ul> <p><b>Exceção:</b> Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) (NT 2021.002)</p>  | Obrig. | 240 | Rej.   | Rejeição: Irregularidade fiscal do emitente           |

## 6. Novas Regras de Validação

### Grupo A: Validação do Certificado de Transmissão (protocolo TLS) (regra A08)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para transmitir o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

| #   | Regra de Validação   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                 |
|-----|--|--------|-----|--------|--|
| A08 | NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002) | Obrig  | 832 | Rej.   | Rejeição: CNPJ incorreto na transmissão da NFF |

### Grupo F: Validação da Assinatura Digital (regra F03B)

O arquivo XML da NF-e será gerado pelo Portal Nacional da NFF; por este motivo, se tpEmis=3 (NF-e emitida ao abrigo do regime especial NFF), o certificado digital utilizado para assinar o arquivo XML somente poderá ser da Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

| #    | Regra de Validação   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                                |
|------|--|--------|-----|--------|---|
| F03B | NF-e do regime nota fiscal fácil (tpEmis = 3) e CNPJ-Base do certificado digital difere do CNPJ-Base da SVRS (NT 2021.002) | Obrig  | 818 | Rej.   | Rejeição: CNPJ incorreto na assinatura da NFF |

### Grupo ZE. Informações da Nota Fiscal Fácil – NFF (regra ZE01-10)

Somente pode ser informado o grupo para informações da solicitação da NFF para tpEmis = 3-NFF.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação   | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro   |
|-----------|--------|--|--------|-----|--------|--|
| ZE01-10   | 55/65  | Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e preenchida informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002) | Obrig  | 819 | Rej    | Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não pode estar preenchido |
| ZE01-20   | 55/65  | Tipo de emissão igual a Nota Fiscal Fácil (tpEmis = 3-NFF) e não preenchida informação de solicitação de NFF (infSolicNFF) (NT 2021.002)   | Obrig  | 834 | Rej    | Rejeição: Informação de Solicitação de NFF não preenchida            |

### Grupo I86. Informações Adicionais do Produto NFF (regra I86-10)

Somente pode ser informado grupo de produto NFF (infProdNFF) para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação  | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro                            |
|-----------|--------|---|--------|-----|--------|---|
| I86-10    | 55/65  | Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) e NF-e não é avulsa (procEmi <> 1 ou 2) e preenchido grupo de produto NFF (infProdNFF) (NT 2021.002) | Obrig  | 820 | Rej    | Rejeição: Informado produto fiscal de NFF |

## Grupo I87. Informações de Embalagem do Produto (regras I87-10)

Informações de embalagem do produto (infProdEmb) disponíveis apenas para tpEmis = 3-NFF ou procEmi = 1 ou 2 – NF Avulsa.

| <i>Campo-Seq</i> | <i>Modelo</i> | <i>Regra de Validação</i>   | <i>Aplic.</i> | <i>Msg</i> | <i>Efeito</i> | <i>Descrição Erro</i>                    |
|------------------|---------------|---|---------------|------------|---------------|--|
| 187-10           | 55/65         | Tipo de emissão diferente de Nota Fiscal Fácil (tpEmis <> 3-NFF) ou NF-e Avulsa (procEmi=1 ou 2) e preenchida a embalagem do produto (infProdEmb) (NT 2021.002) | Obrig         | 833        | Rej           | Rejeição: Informada embalagem do produto |